



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 074/2023, Ad Referendum de 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO E AQUISIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO NOVOPAC PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE SANTA TERESA.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Aurora, através do Ofício nº 051/2023;

CONSIDERANDO que o município de Aurora foi habilitado dentro do Sistema TRANSFEREGOV para cadastro e posterior repasse de recursos oriundo do NovoPAC para construção da Nova Unidade Básica de Saúde na localidade Santa Teresa;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a solicitação para cadastro e aquisição de recursos através do NovoPAC para construção da Nova Unidade Básica de Saúde na localidade Santa Teresa;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de outubro de 2023.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR
Alto Vale do Itajaí